

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 128/2017, de 31 de Março de 2017.

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a Servidora Pública Municipal **Diana Balbinot**, **contratada** para exercer as funções de Médica Veterinária, do Termo de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Lindóia do sul, tendo por objetivo a conjugação de esforços entre os partícipes – Ministério e Município, no desenvolvimento e execução de ações diretamente ligadas aos trabalhos na área de Inspeção de Produtos de Origem Animal no Município, a fim de atuarem na inspeção sanitária de Abatedouros e Frigoríficos localizados no Município, a partir de 01 de Abril de 2017.

II - Face o disposto neste ato, fica revogada a Portaria nº 252/2013, de 09 de Setembro de 2013 e Portaria nº 235/2015 de 08 de Setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em, 31 de Março de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH